

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Avaré, em cumprimento ao mandado n.º 073.2023/002861-8, do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo n.º 1006758-21.2021.8.26.0073, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAVARÉ** move em face de **ALEXANDRE ROBERTO DE ALMEIDA**, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO**, por estimativa, do imóvel penhorado nos autos descrito a seguir: **CASA Nº 26 DO “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAVARÉ”, SITUADO NESTA CIDADE DE AVARÉ, NA RUA DONA CARMEM DIAS FARIA Nº 3.731, CUJA DESCRIÇÃO CONSTA NA MATRÍCULA Nº 69.865, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ-SP**, cujo valor, após pesquisas feitas com profissionais do ramo imobiliário, foi estimado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o imóvel todo**. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça encarregada pela diligência.

GIOVANA APARECIDA BRAZIL GUIDOTI